



**DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**INSTITUI O CALENDÁRIO DE  
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS  
NO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2020, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Decreto.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO
01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
24 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
26 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo
10 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
20 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual e Municipal – Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
12 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de junho	Quarta-Feira	São João Batista - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
02 de novembro	Segunda-feira	Finados - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
24 de dezembro	Quinta-Feira	Véspera de natal - Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo

8.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de janeiro de 2020.

PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY  
Dorlei Fontao Da Cruz  
PREFEITO DE RIO BANANAL  
Felismino Ardizzone  
PREFEITO DE RIO NOVO DO SUL  
Thiago Fiorio Longui  
PREFEITO DE SANTA LEOPOLDINA  
Valdemar Luiz Horbelt Coutinho  
PREFEITO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
Hilário Roepke  
PREFEITO DE SANTA TERESA  
Gilson Antonio De Sales Amaro  
PREFEITO DE S. DOMINGOS DO NORTE  
Pedro Amarildo Dalmonte  
PREFEITA DE S. GABRIEL DA PALHA  
Lucélia Pim Ferreira Da Fonseca  
PREFEITO DE S. JOSÉ DO CALÇADO  
José Carlos De Almeida  
PREFEITO DE SÃO MATEUS  
Daniel Santana Barbosa  
PREFEITO DE S. ROQUE DO CANAÃ  
Rubens Casotti  
PREFEITO DE SERRA  
Audifax Charles Pimentel Barcelos  
PREFEITO DE SOORETAMA  
Alessandro Broedel Torezani  
PREFEITO DE VARGEM ALTA  
João Chrisóstomo Altoé  
PREFEITO DE V. NOVA DO IMIGRANTE  
João Paulo Schettino Mineti  
PREFEITO DE VIANA  
Gilson Daniel Batista  
PREFEITO DE VILA PAVÃO  
Irineu Wutke  
PREFEITO DE VILA VALÉRIO  
Robson Parteli  
PREFEITO DE VILA VELHA  
Max Freitas Mauro Filho  
PREFEITO DE VITÓRIA  
Luciano Santos Rezende

**DECRETOS****DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, faz saber,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2020, na forma do Anexo Único deste Decreto.  
Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Decreto.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO
01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
24 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
26 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo
10 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
20 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual e Municipal - Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
12 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de junho	Quarta-feira	São João Batista - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional - Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
02 de novembro	Segunda-feira	Finados - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de natal - Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)